

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 020-24IN FMAS
EMPRESA: DIOCESE DE CAETITÉ

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **LOCATARIO**, e a **DIOCESE DE CAETITÉ**, instituição religiosa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.778.733/0001-01, com sede à Praça da Catedral, nº 289, Bairro Centro - CEP 46400-000, Município de Caetité, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Excelentíssimo e Reverendíssimo, Bispo Diocesano, DOM JOSÉ ROBERTO SILVA CARVALHO, endereço eletrônico: curiacte@gmail.com, telefone: (77) 3454-4405, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 057-24IN-PMG**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO SEDIAR AS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, LOCALIZADO NA RUA 16, Nº 10, BAIRRO ALTO CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 020-24IN-FMAS, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA: 8- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 44- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto de atividade: 8.244.006.2.074- Gestão Das Ações de Proteção Social Básica

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE: 1660- Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social- FNAS

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2024, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no artigo 136 da Lei nº 14.133/21.

Guanambi, 29 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA